

Núcleo de Estudos Falimentares

O NEF é um grupo de extensão iniciado em 2012 com o objetivo de fomentar a investigação, estudo, prática e pesquisa jurídica em Direito Falimentar. Seu foco encontra-se em questões concretas de Direito Empresarial, procurando oferecer aos seus participantes o conhecimento prático que a apresentação expositiva em sala de aula não pode fornecer.

Para alcançar esse fim os integrantes participam ativamente dos processos de falência e recuperação judicial em que o professor orientador figura como Administrador judicial. Esse envolvimento no mundo jurídico possibilita que o tema da falência, extremamente pragmático e em constante evolução doutrinária e jurisprudencial, seja melhor compreendido.

Assim, os alunos encontram-se semanalmente tanto para discutir o andamento do processo quanto para estudar as questões teóricas que permeiam a área. Essa última característica é essencial, pois envolve os participantes também na esfera acadêmica dos institutos, mediante leitura e debate de artigos científicos sobre o tema.

Esses debates são complementados por encontros forenses em que os interessados juntam esforços para exercer, e compreender, as ferramentas jurídicas adequadas para resolução dos diversos conflitos judiciais que advém da crise da empresa. Até agora o grupo enfrentou de forma conjunta uma miríade de situações peculiares. Isso é, tanto as situações recursais típicas que permeiam qualquer processo jurídico complexo (agravos, agravo infringente, contrarrazão a recurso especial, etc.), como as que figuram especificadamente nos processos de falência e recuperação, isso é, a habilitação de crédito judicial, impugnação de crédito e formação de quadro a credores.

Essas situações possibilitaram a muitos o primeiro contato direto com o poder judiciário e, para os mais experientes, a oportunidade de tratar de temas que dificilmente chegam àqueles no início da carreira jurídica, como o da responsabilização de sócio administrador causador da situação de crise.

Do ponto de vista acadêmico, diversas pesquisas tiveram início a partir de questões doutrinárias levantadas durante a lide judicial, tal como o conceito atual de sociedade irregular, a relação do fisco com a empresa em estado falimentar, o conflito de interesse entre os credores e a própria viabilidade da recuperação judicial no nosso ordenamento jurídico. A medida que os alunos interessados por cada tema forem se aprofundando nos seus respectivos assuntos

acreditamos na possibilidade de um desenvolvimento doutrinário em uma área dificilmente abordada, abrindo o caminho para publicações e de participação dos interessados na formação do direito falimentar nacional.

Contudo, isso ainda não é o bastante. Em um sistema econômico em constante adaptação, a mera resposta casuística aos problemas que advém do exercício econômico empresarial não é o suficiente para preparar os alunos à vida prática. É preciso que os futuros profissionais que pretendem atuar na esfera do direito comercial entendam estar lidando com temas maleáveis, sujeitos não só à lei, mas também a vontade política e econômica da sociedade.

Se por um lado isso traz um grau de incerteza incomum as outras esferas da vida jurídica, por outro, traz a oportunidade de que os próprios alunos compreendam que deles não é só esperado aplicação de regras e instrumentos pré-estabelecidos pelas esferas legislativas, mas que participem da construção e desenvolvimento da seu ofício.

É nesse sentido que o encontro ganham verdadeira relevância. Pois é a partir da troca de experiência entre os estudantes de graduação, pós-graduação e profissionais da área que essa construção ocorre.

O direito comercial é prático, participativo é empírico. É em resposta a necessidade de adequar a vida acadêmica a esses princípios que o NEF encontra sua relevância, e, principalmente, convida toda a comunidade acadêmica, principalmente àqueles que estudam outros ramos da esfera econômica, a fazer parte das suas atividades.